



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 20/2025

Nomeando, mediante o Contrato de Gestão, Marlene Timas Monteiro, para exercer a função de Assessora de Comunicação e Imagem do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial. 4

Extrato do Despacho n.º 21/2025

Nomeando, mediante o Contrato de Gestão, Nádía Sofia Silva dos Santos, para exercer a função de Secretária do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial. 5

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 196/GMAI/2025

Rescindindo, a seu pedido, o Contrato por Tempo Indeterminado a Anildo Roseno Dias Delgado, Técnico Júnior. 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 70/2025

Comunicando o regresso as funções de Abdel Gomes Cabral, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes. 7

Retificação n.º 89/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 217 II Série, de 27 de novembro de 2024, referente a Licença sem Vencimento de Eva Vilma Veiga Avelino, Professora do Ensino Básico, Nível I. 8

Retificação n.º 90/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 143 II Série, de 01 de agosto 2025, referente a Licença sem Vencimento de Larissa Teixeira Fidalgo de Pina, Apoio Operacional, Nível I. 9

Retificação n.º 91/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 217 II Série, de 27 de novembro de 2024, referente a Licença sem Vencimento a José Angelo Afonso Vaz, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I. 10

Retificação n.º 92/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 206 II Série, de 9 de novembro 2023, referente a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Carlos Tavares Correia, Professor do Ensino Secundário, Nível I. 11

MINISTÉRIO DA SAÚDE***Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão*****Extrato do Despacho n.º 983/2025**

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Alina Idalina Silva Mendes, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde. 12

Extrato do Despacho n.º 984/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 3 (três) anos, a Herculano Veiga Monteiro Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto. 13

Extrato do Despacho n.º 985/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Nozêu Antónia Lima, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratada da Delegacia de Saúde de São Vicente. 14

Extrato do Despacho n.º 986/2025

Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Jerson de Melo Varela Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Regional Santiago Norte Dr. Santa Rita Vieira. 15

Extrato do Despacho n.º 987/2025

Transferindo, a seu pedido, Juvenilson César Gomes Almeida, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para o Hospital Dr. Baptista de Sousa. 16

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE***Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*****Extrato do Despacho n.º 988/2025**

Nomeando Liza Helena Alves Lima, Licenciada em Biologia e Mestre em Ciências das Zonas Costeiras, candidata selecionada no Concurso n.º 05/MAA/2020, para exercer o cargo de Diretora de Serviço da Conservação da Natureza, do Ministério da Agricultura e Ambiente. 17

PARTE E**INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL****Extrato da Deliberação n.º 18/2025**

Nomeando João Paulo Sanches Varela, Professor de Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Ministério da Educação, Licenciado em Engenharia Mecânica, para desempenhar as funções de Diretor no Centro de Emprego e Formação Profissional de Tarrafal de Santiago. 18

PARTE G**MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL*****Câmara Municipal*****Extrato do Despacho n.º 4/2025**

Autorizando a Licença sem Vencimento, por um período de 2 (dois) anos, a Maria do Rosário Landim Tavares. 19

PARTE H**ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE****Deliberação n.º 3/2025**

Anulando as inscrições de advogados estagiários abrangidos pelas disposições transitórias do Regulamento n.º 2/2024 de 20 de dezembro, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 234. 20

Deliberação n.º 4/2025

Publicando a lista definitiva de cancelamento das inscrições de advogados estagiários (1.ª fase). 23

PARTE II

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 71/2025**

Comunicando a agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais, do Concurso n.º 01/AN/24, bem como, para Pessoal Operacional, Nível II, área de Governanta, do Concurso n.º 02/AN/24.

26

Comunicação n.º 72/2025

Comunicando a agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais, do Concurso n.º 01/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

28

Comunicação n.º 73/2025

Comunicando a agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível V, área de Eletricidade, do Concurso n.º 05/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

30

Comunicação n.º 74/2025

Comunicando a agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível IV, área de Manutenção Aparelho Ar Condicionado, do Concurso n.º 04/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

32

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 20/2025

Sumário: Nomeando, mediante o Contrato de Gestão, Marlene Timas Monteiro, para exercer a função de Assessora de Comunicação e Imagem do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento
Empresarial

Agosto de 2025

É nomeada a Sra. Marlene Timas Monteiro, para exercer a função de Assessora de Comunicação e Imagem do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, mediante contrato de gestão, nos termos do Decreto nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5º e da alínea i) do número 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, conjugado com a alínea c), do artigo 56.º com alínea b), do artigo 59º, com o artigo 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

As despesas com a contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial no centro de custo 40.10.26.01 – Gabinete do Ministro, inscrita no Orçamento do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial para o ano 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Diretor Geral,
Domingos Mendes.

MINISTÉRIO DA PROMOÇÃO DE INVESTIMENTOS E FOMENTO EMPRESARIAL
Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 21/2025

Sumário: Nomeando, mediante o Contrato de Gestão, Nádia Sofia Silva dos Santos, para exercer a função de Secretária do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento
Empresarial

Agosto de 2025

É nomeada a Sra. Nádia Sofia Silva dos Santos, para exercer a função de Secretária do Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, mediante contrato de gestão, nos termos do Decreto nos termos dos números 1 e 3 do artigo 5º e da alínea i) do número 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, que estabelece o estatuto do pessoal do quadro especial da Administração Pública, conjugado com a alínea c), do artigo 56.º com alínea b), do artigo 59º, com o artigo 199º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

As despesas com a contratação têm cobertura orçamental na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal Quadro Especial no centro de custo 40.10.26.01 – Gabinete do Ministro, inscrita no Orçamento do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial para o ano 2025.

A Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Promoção de Investimento e Fomento Empresarial, Praia, a 1 de setembro de 2025. — O Diretor Geral,
Domingos Mendes.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 196/GMAI/2025

Sumário: Rescindindo, a seu pedido, o Contrato por Tempo Indeterminado a Anildo Roseno Dias Delgado, Técnico Júnior.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Administração Interna

De 02 de setembro de 2025

É rescindido, a seu pedido, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico, assenta as bases e define os princípios fundamentais da função pública, bem como o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público, o contrato por tempo indeterminado celebrado entre o Ministério da Administração Interna e o Senhor Anildo Roseno Dias Delgado, Técnico Júnior na área de gestão administrativo e financeiro no âmbito da Direção Geral da Administração interna, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2025.

Praia, aos 10 de setembro de 2025. — A Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão,
Cipriano Carvalho.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Comunicação n.º 70/2025

Sumário: Comunicando o regresso as funções de Abdel Gomes Cabral, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes.

Comunica-se que o Sr. Abdel Gomes Cabral, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, Quadro de Pessoal da Escola Secundária Pedro Gomes, que se encontrava de licença sem vencimento de curta duração, retomarás as suas funções, com efeitos a partir de 05 de agosto de 2025.

Praia, aos 2 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 89/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 217 II Série, de 27 de novembro de 2024, referente a Licença sem Vencimento de Eva Vilma Veiga Avelino, Professora do Ensino Básico, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 217 II Série, de 27 de novembro de 2024, referente a licença sem vencimento de Eva Vilma Veiga Avelino, Professor do Ensino Básico, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Com efeitos a partir de 02 de setembro de 2024 ...

Deve ler-se:

.... Com efeitos a partir de 01 de setembro de 2024...

Praia, aos 22 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 90/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 143 II Série, de 01 de agosto 2025, referente a Licença sem Vencimento de Larissa Teixeira Fidalgo de Pina, Apoio Operacional, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 143 II Série, de 01 de agosto 2025, referente a Licença sem Vencimento de Larissa Teixeira Fidalgo de Pina, Apoio Operacional, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... Conjugado com o artigo 92º da Lei n.º 46/X/2025, de 06 de março...

Deve ler-se:

.... Nos termos dos artigos 48º a 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março....

Praia, aos 22 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 91/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 217 II Série, de 27 de novembro de 2024, referente a Licença sem Vencimento a José Angelo Afonso Vaz, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 217 II Série, de 27 de novembro de 2024, referente a Licença sem Vencimento de José Angelo Afonso Vaz, Professor do Ensino Básico Assistente, Nível I, pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

.... José Agnelo Afonso Vaz ...

Deve ler-se:

.... José Angelo Afonso Vaz ...

Praia, aos 22 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Retificação n.º 92/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 206 II Série, de 9 de novembro 2023, referente a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Carlos Tavares Correia, Professor do Ensino Secundário, Nível I.

Por erro da administração, foi publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 206 II Série, de 09 de novembro 2023, referente a conversão de Licença sem Vencimento, para longa duração a Carlos Tavares Correia, Professor do Ensino Secundário, Nível pelo que se faz a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

... Com efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2023

Deve ler-se:

... Com efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2023

Praia, aos 22 de agosto de 2025. — A Diretora, *Dulcinea Lima Fermino*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 983/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Alina Idalina Silva Mendes, Técnica Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 14 de agosto de 2025

Alina Idalina Silva Mendes, Técnica Nível I, pertencente ao Quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta ao Serviço de Planeamento, Seguimento e Avaliação concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano, ao abrigo do artigo 48º ao Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março com efeitos a partir de 04 de setembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 984/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 3 (três) anos, a Herculano Veiga Monteiro Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 08 de agosto de 2025

Herculano Veiga Monteiro Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Dr. Agostinho Neto, é concedido licença sem vencimento pelo período até 3 (três) anos ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de junho de 2024.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 26 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 985/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Nozéu Antónia Lima, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratada da Delegacia de Saúde de São Vicente.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 08 de agosto de 2025

Nozéu Antónia Lima, Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratada da Delegacia de Saúde de São Vicente é concedida licença sem vencimento pelo período até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 06 de março de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 18 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 986/2025

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 1 (um) ano a Jerson de Melo Varela Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Regional Santiago Norte Dr. Santa Rita Vieira.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 08 de agosto de 2025

Jerson de Melo Varela Apoio Operacional Nível I, pertencente ao pessoal contratado do Hospital Regional Santiago Norte Dr. Santa Rita Vieira é concedido Licença sem Vencimento pelo período até 1 (um) ano ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 8 de março, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 987/2025

Sumário: Transferindo, a seu pedido, Juvenilson César Gomes Almeida, Técnico Nível I, do Quadro de Pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde para o Hospital Dr. Baptista de Sousa.

Extrato do Despacho de S. Excia. o Ministro da Saúde

De 14 de agosto de 2025

Juvenilson César Gomes Almeida, Técnico Nível I, pertencente ao quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde afeto ao Hospital Regional São Francisco de Assis é transferido a seu pedido, para o Hospital Dr. Baptista de Sousa ao abrigo do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 54/2009 de 7 de dezembro, com efeitos a partir de 09 de setembro de 2025.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de agosto de 2025. — O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

Extrato do Despacho n.º 988/2025

Sumário: Nomeando Liza Helena Alves Lima, Licenciada em Biologia e Mestre em Ciências das Zonas Costeiras, candidata selecionada no Concurso n.º 05/MAA/2020, para exercer o cargo de Diretora de Serviço da Conservação da Natureza, do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Agricultura e Ambiente

De 25 de julho de 2025

Liza Helena Alves Lima, Licenciada em Biologia e Mestre em Ciências das Zonas Costeiras, candidata selecionada no concurso n.º 05/MAA/2020, é nomeada para exercer o cargo de Diretora de Serviço da Conservação da Natureza, do Ministério da Agricultura e Ambiente, ao abrigo dos disposto nos artigos 8.º, 24.º e 25.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 57/2021, de 29 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 13/2023, de 23 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 28/2024, de 13 de junho, bem como com o n.º 4 do artigo 52.º e artigo 59.º, ambos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril.

A despesa tem cabimento na rubrica 02.01.01.01.01 – Pessoal do Quadro – Centro de Custo - 40.10.20.15.02 - Direção Nacional do Ambiente.

(Visto pelo Tribunal de Contas em 02 de setembro de 2025).

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 10 de setembro de 2025. — A Diretora Geral, *Arilde Galvão Teixeira*.

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL**Extrato da Deliberação n.º 18/2025**

Sumário: Nomeando João Paulo Sanches Varela, Professor de Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Ministério da Educação, Licenciado em Engenharia Mecânica, para desempenhar as funções de Diretor no Centro de Emprego e Formação Profissional de Tarrafal de Santiago.

Extrato da Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Emprego e Formação Profissional Homologado pelo Ministro da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial

É autorizado a nomeação para exercer em Comissão Ordinária de Serviço do Senhor João Paulo Sanches Varela, Professor de Ensino Secundário Assistente, Nível II, do Ministério da Educação, Licenciado em Engenharia Mecânica, para desempenhar as funções de Diretor no Centro de Emprego e Formação Profissional de Tarrafal de Santiago, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023 que estabelece o Regime Jurídico do Emprego Público, do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 59/2014 que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública e Equiparados aplicável aos Diretores dos Centros de Emprego e Formação Profissional, conjugados com o ponto 1, do artigo 27º da Portaria n.º 63/2020 de 16 de dezembro que aprova o PCCS do IEFP.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pela dotação orçamental inscrita na rubrica 02.01.01.01.03 – Pessoal Contratado.

A requisição produz efeitos, a partir da data da sua publicação no Boletim Oficial.

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 24 de julho de 2025. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Silva dos Santos*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato do Despacho n.º 4/2025

Sumário: Autorizando a Licença sem Vencimento, por um período de 2 (dois) anos, a Maria do Rosário Landim Tavares.

De 24 de junho de 2025

Ao abrigo do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 8 de março, que estabelece o regime jurídico de Férias, Faltas e Licenças dos funcionários da Administração Pública, é autorizado a licença sem vencimento, por um período de 2 (dois) anos, à Sr.^a Maria do Rosário Landim Tavares, com efeito a partir de 01 de julho de 2025.

Câmara Municipal, na cidade de calheta, a 1 de julho de 2025. — O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE**Deliberação n.º 3/2025**

Sumário: Anulando as inscrições de advogados estagiários abrangidos pelas disposições transitórias do Regulamento n.º 2/2024 de 20 de dezembro, publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 234.

Considerando que:

1. O Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde aprovou, por Deliberação n.º 2/2024, o novo Regulamento de Estágio, publicado no Boletim Oficial n.º 234, II Série, de 20 de dezembro de 2024;
2. O artigo 3.º (Normas transitórias), n.ºs 1 e 2, do referido Regulamento, estabelece que os advogados abrangidos pelas disposições transitórias que não tenham concluído ou não se encontrem em situação regularizada devem ver as respetivas inscrições canceladas;
3. O Estatuto da OACV (Lei n.º 91/VI/2006, de 9 de janeiro) prevê, no artigo 116.º, alínea g), que a inscrição pode ser cancelada por deliberação do Conselho Superior quando o advogado estagiário não tenha concluído o estágio com aproveitamento no prazo máximo previsto, nos seguintes termos: *“A inscrição na OACV só é cancelada nos seguintes casos: g) Por deliberação do Conselho Superior, quando o advogado estagiário não tenha concluído o estágio, com aproveitamento, no prazo máximo previsto no presente Estatuto ou no regulamento de estágio da OACV.”*;
4. Existem advogados estagiários abrangidos pelo disposto no artigo 3.º do Regulamento n.º 2/2024 que, por se encontrarem em incumprimento ou fora do quadro de transição previsto, devem ver canceladas as respetivas inscrições.

Nestes termos, o Conselho Superior delibera:

1. Proceder ao cancelamento da inscrição dos advogados estagiários abrangidos pelas disposições transitórias do Regulamento n.º 2/2024, concretamente por não terem concluído o estágio no prazo máximo previsto no Estatuto da OACV, identificados na listagem em anexo através dos respetivos números de cédula profissional;
2. Mandatar a Secretaria Executiva da OACV para:
 - (a) proceder à atualização dos registos internos;
 - (b) solicitar a imediata devolução das cédulas profissionais;
 - (c) comunicar às entidades públicas relevantes o cancelamento das inscrições;

(d) providenciar pela publicação da presente Deliberação e da lista em anexo no Boletim Oficial.

3. Determinar que eventuais reclamações deverão ser apresentadas pelos interessados no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a publicação no Boletim Oficial, sendo a lista em anexo atualizada em caso de deferimento.

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Bastonário e Presidente, *Júlio Martins Júnior*, Vice-Presidente, *Oliver Araújo*, Secretária-Geral, *Sheila Pinto Monteiro* e o Vogal, *Sérgio Veiga Monteiro*.

Anexo

Lista de advogados abrangidos identificados através das respetivas cédulas profissionais.

Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional
1	168/E/10	30	609/E/18	58	733/E/20	87	822/E/21
2	231/E/12	31	622/E/18	59	740/E/20	88	826/E/21
3	321/E/13	32	638/E/18	60	741/E/20	89	829/E/21
4	325/E/13	33	645/E/18	61	742/E/20	90	830/E/21
5	331/E/14	34	647/E/18	62	743/E/20	91	832/E/21
6	334/E/14	35	651/E/18	63	747/E/20	92	835/E/21
7	407/E/15	36	656/E/19	64	748/E/20	93	838/E/21
8	416/E/15	37	657/E/19	65	753/E/20	94	840/E/21
9	440/E/15	38	662/E/19	66	754/E/20	95	846/E/21
10	465/E/16	39	664/E/19	67	762/E/20	96	849/E/21
11	482/E/16	40	668/E/19	68	764/E/20	97	850/E/21
12	517/E/16	41	677/E/19	69	768/E/20	98	852/E/22
13	518/E/16	42	686/E/19	70	774/E/20	99	853/E/22
14	523/E/17	43	687/E/19	71	775/E/20	100	861/E/22
15	524/E/17	44	692/E/19	72	778/E/20	101	862/E/22
16	535/E/17	45	700/E/19	73	779/E/20	102	868/E/22
17	537/E/17	46	701/E/19	74	786/E/20	103	869/E/22
18	543/E/17	47	704/E/19	75	789/E/20	104	871/E/22
19	554/E/17	48	705/E/19	76	792/E/20	105	878/E/22
20	563/E/17	49	710/E/19	77	796/E/21	106	880/E/22
21	564/E/17	50	720/E/19	78	798/E/21	107	881/E/22
22	566/E/17	51	721/E/19	79	799/E/21	108	882/E/22
23	579/E/18	52	722/E/19	80	805/E/21	109	886/E/22
24	582/E/18	53	725/E/19	81	808/E/21	110	888/E/22
25	598/E/18	54	727/E/19	82	811/E/21	111	893/E/22
26	599/E/18	55	729/E/20	83	812/E/21	112	896/E/22
27	600/E/18	56	731/E/20	84	818/E/21	113	899/E/22
28	601/E/18	57	732/E/20	85	820/E/21	114	904/E/22
29	602/E/18			86	821/E/21		

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Bastonário e Presidente, *Júlio Martins Júnior*, Vice-Presidente, *Oliver Araújo*, Secretária-Geral, *Sheila Pinto Monteiro* e o Vogal, *Sérgio Veiga Monteiro*.

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE**Deliberação n.º 4/2025**

Sumário: Publicando a lista definitiva de cancelamento das inscrições de advogados estagiários (1.ª fase).

Considerando que:

1. Pela Deliberação n.º 1/2025, publicada no Boletim Oficial, II Série n.º 52, o Conselho Superior da OACV deliberou o cancelamento das inscrições dos advogados estagiários identificados na respetiva listagem anexa, ao abrigo do artigo 116.º, alínea g), do Estatuto da OACV;
2. Essa deliberação previu a possibilidade de apresentação de reclamações no prazo de 15 dias úteis após a sua publicação no Boletim Oficial;
3. Foram apresentadas reclamações, algumas das quais deferidas, e, adicionalmente, o Conselho Superior procedeu oficiosamente à correção de determinadas situações;
4. Impõe-se, por razões de certeza e segurança jurídica, publicar a lista definitiva dos advogados estagiários cujas inscrições se encontram definitivamente canceladas, após a apreciação das reclamações e correções oficiosas.

Nestes termos, o Conselho Superior delibera:

1. Aprovar e publicar a lista definitiva dos advogados estagiários cujas inscrições se consideram canceladas na 1.ª fase, conforme Anexo à presente deliberação;
2. Determinar que a presente deliberação substitui, para todos os efeitos legais, a lista anexa à Deliberação n.º 1/2025, mantendo-se em vigor os respetivos fundamentos jurídicos;
3. Mandatar a Secretaria Executiva da OACV para proceder à atualização dos registos internos, notificar os interessados e solicitar a devolução das cédulas profissionais;
4. Determinar a comunicação da presente deliberação às entidades públicas relevantes e a sua publicação no Boletim Oficial, bem como nos meios internos de divulgação da OACV.

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Bastonário e Presidente, *Júlio Martins Júnior*, Vice-Presidente, *Oliver Araújo*, Secretária-Geral, *Sheila Pinto Monteiro* e o Vogal, *Sérgio Veiga Monteiro*.

Anexo

Lista definitiva dos advogados estagiários com inscrição cancelada (1.ª fase).

Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional
1	014/E/01	36	115/E/08	71	199/E/11	106	276/E/13
2	018/E/01	37	118/E/08	72	203/E/12	107	279/E/13
3	020/E/01	38	119/E/08	73	204/E/12	108	280/E/13
4	021/E/01	39	122/E/09	74	208/E/12	109	284/E/13
5	022/E/02	40	123/E/09	75	209/E/12	110	285/E/13
6	024/E/02	41	124/E/09	76	214/E/12	111	286/E/13
7	025/E/02	42	125/E/09	77	215/E/12	112	287/E/13
8	027/E/02	43	126/E/09	78	219/E/12	113	288/E/13
9	028/E/02	44	129/E/09	79	220/E/12	114	289/E/13
10	030/E/02	45	138/E/09	80	221/E/12	115	291/E/13
11	034/E/02	46	145/E/10	81	224/E/12	116	292/E/13
12	039/E/03	47	147/E/10	82	227/E/12	117	294/E/13
13	044/E/04	48	151/E/10	83	229/E/12	118	296/E/13
14	046/E/04	49	152/E/10	84	233/E/12	119	298/E/13
15	047/E/04	50	154/E/10	85	234/E/12	120	300/E/13
16	050/E/04	51	155/E/10	86	236/E/12	121	302/E/13
17	051/E/04	52	161/E/10	87	237/E/12	122	305/E/13
18	056/E/05	53	162/E/10	88	240/E/12	123	306/E/13
19	060/E/05	54	164/E/10	89	241/E/12	124	312/E/13
20	061/E/05	55	166/E/10	90	243/E/12	125	315/E/13
21	064/E/05	56	169/E/10	91	244/E/12	126	317/E/13
22	066/E/05	57	170/E/10	92	246/E/12	127	319/E/13
23	079/E/06	58	174/E/11	93	247/E/12	128	327/E/14
24	083/E/06	59	175/E/11	94	248/E/12	129	329/E/14
25	089/E/07	60	177/E/11	95	249/E/12	130	330/E/14
26	091/E/07	61	179/E/11	96	250/E/12	131	332/E/14
27	093/E/07	62	180/E/11	97	254/E/12	132	333/E/14
28	096/E/07	63	183/E/11	98	256/E/12	133	335/E/14
29	097/E/07	64	185/E/11	99	257/E/12	134	337/E/14
30	101/E/07	65	187/E/11	100	261/E/12	135	340/E/14
31	102/E/07	66	188/E/11	101	263/E/12	136	343/E/14
32	103/E/08	67	190/E/11	102	266/E/12	137	345/E/14
33	107/E/08	68	193/E/11	103	270/E/12	138	346/E/14
34	111/E/08	69	197/E/11	104	272/E/13	139	348/E/14
35	112/E/08	70	198/E/11	105	274/E/13	140	349/E/14

Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional	Nº	Cédula Profissional
.41	355/E/14	176	431/E/15	211	515/E/16	246	630/E/18	281	744/E/20
.42	357/E/14	177	433/E/15	212	516/E/16	247	631/E/18	282	772/E/20
.43	360/E/14	178	434/E/15	213	519/E/16	248	635/E/18	283	827/E/21
.44	369/E/14	179	435/E/15	214	520/E/16	249	637/E/18	284	843/E/21
.45	370/E/14	180	436/E/15	215	522/E/17	250	641/E/18	285	855/E/22
.46	371/E/14	181	438/E/15	216	526/E/17	251	644/E/18	286	857/E/22
.47	375/E/14	182	444/E/15	217	529/E/17	252	650/E/18	287	863/E/22
.48	377/E/14	183	445/E/15	218	530/E/17	253	653/E/19	288	866/E/22
.49	379/E/14	184	446/E/15	219	532/E/17	254	669/E/19	289	870/E/22
.50	380/E/14	185	452/E/15	220	534/E/17	255	670/E/19	290	875/E/22
.51	382/E/14	186	454/E/15	221	536/E/17	256	671/E/19	291	876/E/22
.52	384/E/14	187	456/E/15	222	544/E/17	257	672/E/19	292	884/E/22
.53	388/E/15	188	460/E/16	223	545/E/17	258	673/E/19	293	889/E/22
.54	390/E/15	189	462/E/15	224	548/E/17	259	674/E/19	294	890/E/22
.55	391/E/15	190	464/E/16	225	550/E/17	260	675/E/19	295	892/E/22
.56	392/E/15	191	469/E/16	226	556/E/17	261	676/E/19	296	894/E/22
.57	393/E/15	192	470/E/16	227	561/E/17	262	678/E/19	297	903/E/22
.58	394/E/15	193	473/E/16	228	565/E/17	263	681/E/19	298	905/E/22
.59	396/E/15	194	474/E/16	229	568/E/17	264	682/E/19	299	909/E/22
.60	397/E/15	195	475/E/16	230	569/E/17	265	683/E/19	300	911/E/22
.61	398/E/15	196	479/E/16	231	574/E/17	266	689/E/19	301	914/E/22
.62	399/E/15	197	484/E/16	232	575/E/17	267	693/E/19	302	917/E/23
.63	400/E/15	198	485/E/16	233	576/E/17	268	694/E/19	303	919/E/23
.64	403/E/15	199	490/E/16	234	581/E/18	269	696/E/19	304	950/E/23
.65	404/E/15	200	495/E/16	235	586/E/18	270	697/E/19	305	927/E/23
.66	409/E/15	201	496/E/16	236	587/E/18	271	699/E/19	306	928/E/23
.67	410/E/15	202	498/E/16	237	593/E/18	272	702/E/19	307	933/E/23
.68	413/E/15	203	499/E/16	238	603/E/18	273	703/E/19	308	935/E/23
.69	414/E/15	204	500/E/16	239	604/E/18	274	707/E/19	309	937/E/23
.70	415/E/15	205	501/E/16	240	607/E/18	275	709/E/19	310	954/E/23
.71	419/E/15	206	502/E/16	241	613/E/18	276	712/E/19	311	955/E/23
.72	421/E/15	207	504/E/16	242	615/E/18	277	717/E/19	312	957/E/23
.73	423/E/15	208	509/E/16	243	619/E/18	278	718/E/19	313	940/E/23
.74	424/E/15	209	510/E/16	244	621/E/18	279	719/E/19		
.75	428/E/15	210	512/E/16	245	624/E/18	280	730/E/20		

O Conselho Superior da Ordem dos Advogados de Cabo Verde, Praia, aos 2 de setembro de 2025. — O Bastonário e Presidente, *Júlio Martins Júnior*, Vice-Presidente, *Oliver Araújo*, Secretária-Geral, *Sheila Pinto Monteiro* e o Vogal, *Sérgio Veiga Monteiro*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 71/2025**

Sumário: Comunicando a agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais, do Concurso n.º 01/AN/24, bem como, para Pessoal Operacional, Nível II, área de Governanta, do Concurso n.º 02/AN/24.

A presente publicação contém a notificação da agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais, do Concurso n.º 01/AN/24, bem como, para Pessoal Operacional, Nível II, área de Governanta, do Concurso n.º 02/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

Grupo I

N.º	Nome	Residência
1	CMDPMM2	Terra Branca
2	ATDC1	Fazenda

I. Agenda

Data: 15/09/2025 (2ª feira)

Hora: 08h30

Local: Assembleia Nacional - Praia

II. Regras durante a aplicação do método de seleção:

1. A entrevista visa avaliar e comparar, numa relação interpessoal, as aptidões e motivações dos candidatos, em termos do perfil para a vaga, e será o último método de avaliação do presente concurso.
2. Informa-se aos candidatos que, nos termos do Regulamento, a aplicação da entrevista de seleção baseia-se num guião, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.
3. Não será permitida a consulta a qualquer documento durante a realização da Entrevista.
4. Os candidatos devem comparecer atempadamente e seguir todas as orientações fornecidas pela Comissão de Júri.

5. Pedidos de esclarecimento

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso, através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 11 de setembro de 2025.

O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luís Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 72/2025**

Sumário: Comunicando a agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais, do Concurso n.º 01/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

A presente publicação contém a notificação da agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível I, área de Serviços Gerais, do Concurso n.º 01/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

Grupo II

N.º	Nome	Residência
1	EFVDM3	Praia
2	MLDB4	Terra Branca

I. Agenda

Data: 15/09/2025 (2ª feira)

Hora: 14h00

Local: Assembleia Nacional - Praia

II. Regras durante a aplicação do método de seleção:

1. A entrevista visa avaliar e comparar, numa relação interpessoal, as aptidões e motivações dos candidatos, em termos do perfil para a vaga, e será o último método de avaliação do presente concurso.
2. Informa-se aos candidatos que, nos termos do Regulamento, a aplicação da entrevista de seleção baseia-se num guião, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.
3. Não será permitida a consulta a qualquer documento durante a realização da Entrevista.
4. Os candidatos devem comparecer atempadamente e seguir todas as orientações fornecidas pela Comissão de Júri.

III. Pedidos de esclarecimento

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso, através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 11 de setembro de 2025.

O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 73/2025**

Sumário: Comunicando a agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível V, área de Eletricidade, do Concurso n.º 05/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

A presente publicação contém a notificação da agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível V, área de Electricidade, do Concurso n.º 05/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

Nº	Nome	Residência
1	FGV 1	Quartel Escola

I. Agenda

Data: 15/09/2025 (2ª feira)

Hora: 08h00

Local: Assembleia Nacional - Praia

II. Regras durante a aplicação do método de seleção:

1. A entrevista visa avaliar e comparar, numa relação interpessoal, as aptidões e motivações dos candidatos, em termos do perfil para a vaga, e será o último método de avaliação do presente concurso.
2. Informa-se aos candidatos que, nos termos do Regulamento, a aplicação da entrevista de seleção baseia-se num guião, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.
3. Não será permitida a consulta a qualquer documento durante a realização da Entrevista.
4. Os candidatos devem comparecer atempadamente e seguir todas as orientações fornecidas pela Comissão de Júri.

III. Pedidos de esclarecimento

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso, através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 11 de setembro de 2025.

O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.

ASSEMBLEIA NACIONAL**Comunicação n.º 74/2025**

Sumário: Comunicando a agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível IV, área de Manutenção Aparelho Ar Condicionado, do Concurso n.º 04/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

A presente publicação contém a notificação da agenda da data, hora e local para aplicação do método de seleção “Entrevista” no âmbito do recrutamento e seleção de Pessoal Operacional, Nível IV, área de Manutenção Aparelho Ar Condicionado, do Concurso n.º 04/AN/24, conforme o anúncio publicado no Boletim Oficial II Série, n.º 127 de 15/07/2024.

Nº	Nome	Residência
1	NDJTV1	Assomada
2	CGL2	Ponta de Água

I. Agenda

Data: 16/09/2025 (3ª feira)

Hora: 08h00

Local: Assembleia Nacional - Praia

II. Regras durante a aplicação do método de seleção:

1. A entrevista visa avaliar e comparar, numa relação interpessoal, as aptidões e motivações dos candidatos, em termos do perfil para a vaga, e será o último método de avaliação do presente concurso.
2. Informa-se aos candidatos que, nos termos do Regulamento, a aplicação da entrevista de seleção baseia-se num guião, composto por um conjunto de questões diretamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.
3. Não será permitida a consulta a qualquer documento durante a realização da Entrevista.
4. Os candidatos devem comparecer atempadamente e seguir todas as orientações fornecidas pela Comissão de Júri.

III. Pedidos de esclarecimento

Os candidatos poderão apresentar os seus pedidos de esclarecimento sobre a aplicação dos métodos de seleção no concurso, através do seguinte endereço de correio eletrónico: recrutamento@parlamento.cv.

Publicado em 11 de setembro de 2025. O Diretor de Serviços Administrativos e Financeiros, *Luis Miguel Varela Tavares*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

